

ATA DE REUNIÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROAD 8558/2023

Data e horário: 7 de abr. de 2025 11:00 BRT

Local: Telepresencial



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARTICIPANTES Proad 7482/2023			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ana Luiza Heineck Kruse	Desembargadora do Trabalho (Presidente da Comissão)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Cláudio Antônio Cassou Barbosa	Desembargador do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Carmen Izabel Centena Gonzalez	Desembargadora do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Rejane Souza Pedra	Desembargadora do Trabalho	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Walter Oliveira	Servidor (indicado pelo Sintrajufe)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho (convidado)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
João Henrique Carvalho de Lima Ribas	Diretor-Geral Substituto (convidado)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Eder Giovane Scherer Oliveira	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (convidado)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
André Luis de Assis	Coordenador de Planejamento Orçamentário (convidado)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Orçamento e Finanças

Secretário: André Magnus Martins, Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil.



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PAUTA: ORÇAMENTO EM 2025

Assunto 1: Limite de Pagamentos e Revisão Orçamentária de 2025.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi conduzida por André Luís de Assis, Coordenador de Planejamento Orçamentário, e registradas as deliberações, a seguir enumeradas. Acerca do **Assunto 1**, André Assis demonstrou a fundamentação legal e explicou que o limite de pagamentos é importante para que o planejamento e a execução orçamentária ocorram de acordo com os normativos que atualmente regem a matéria (Lei Complementar nº 200/2023). Em seguida, apresentou como se relacionam o Orçamento, o Financeiro e os Pagamentos, destacou a interdependência de cada um e ressaltou o impacto dos restos a pagar, ou seja, aquelas despesas empenhadas em um ano mas cujo pagamento ocorre apenas no próximo exercício. Eder lembrou que a maior parte dos restos a pagar em 2025 são oriundos de obras, cuja característica é a execução ao longo de vários anos, bem como da aquisição do terreno para a construção do Foro de Passo Fundo que não pôde ser finalizada no ano passado. João Henrique destacou que é normal a inscrição de despesas em restos a pagar e que o orçamento do Tribunal foi impactado pelo aumento das despesas de pessoal, que absorveu todo o reajuste do orçamento do ano de 2025. Com isso, não houve acréscimo no orçamento das despesas de custeio (ex: energia elétrica, locação de imóvel, terceirizados), o que implica na necessidade do Tribunal reduzir despesas para absorver os reajustes previstos nos contratos. Dra. Ana Luiza lembrou, também, a consequência do não pagamento da DARF que estava planejada para ser paga no final do ano passado, mas que não pode ser quitada. Sobre isso, Eder explicou



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

que o vencimento da DARF era 20 de janeiro de 2025 e que estava sendo paga em dezembro como um boa prática para preservar o limite de pagamento de 2025, mas esta DARF foi quitada no prazo correto. André Assis relatou que ao longo deste ano foram feitas várias reuniões com as áreas do Tribunal que executam o orçamento para tratar da necessidade de revisão e ajuste de despesas, de modo a cumprir o limite de pagamentos. Em seguida, demonstrou a dotação orçamentária de 2025 por tipo de despesa e por área do Tribunal. Dra. Ana Luiza perguntou se a dotação da Secof era de despesa de pessoal e André Assis respondeu que sim. Dr. Ary Marimon questionou sobre o valor do terreno do Foro de Passo Fundo. João Henrique explicou que essa construção entrou no Plano de Obras como prioridade e que, inicialmente, buscou-se a obtenção gratuita de terreno junto à Administração Pública. Não tendo havido êxito foi realizado por duas vezes um “chamamento público” visando a prospecção de uma área que atendesse os requisitos do Tribunal. Além disso, relatou como funciona a definição do valor da compra, desde o laudo externo até a aprovação final pelo CSJT. Dr. Ary questionou a metragem e João Henrique respondeu que são aproximadamente quatro mil metros quadrados e acrescentou que o contrato ainda não foi formalizado porque os quatro proprietários da área ainda não apresentaram todos os documentos necessários. Eder destacou que o valor desta compra é semelhante ao que falta para o cumprimento do limite de gastos e que há tratativas com o CSJT para complementação do valor. Dr. Ary Marimon perguntou qual o impacto da votação que está em andamento no STF de que as receitas próprias do Poder Judiciário não se submetem ao limite de despesas do teto de gastos. João Henrique falou que, a princípio, haveria um aumento no orçamento do Tribunal, que seria o montante previsto no teto de gastos acrescido do valor das receitas próprias, mas que eventual benefício só se aplica ao custeio e Eder concordou. Encerrado este ponto, Dra. Carmem retomou a questão do terreno de Passo Fundo para afirmar que ficou satisfeita com as explicações acerca da formação do preço da aquisição e da inscrição do mesmo em restos a



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

pagar, pois é comum a ocorrência de fatos que atrasam as compras públicas. Ao final, Dra. Ana Luiza questionou se alguém tinha algum questionamento ou dúvida e, não havendo manifestação, a reunião foi encerrada às 11 horas e 42 minutos.

Nota: Em 08/04/2025 a Desembargadora Rejane Souza Pedra encaminhou e-mail para a Secretaria de Orçamento e Finanças informando que ocorreu um imprevisto que a impossibilitou de acessar a reunião.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.